

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária pública, Sra. **NATALY MARIA SILVA GONCALVES** matrícula nº 404732, Conselheira Tutelar– Eletista, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) com data retroativa a partir de 20/09/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 2620/2024, e Atestado Médico em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 30 de outubro de 2024.

**EMERSON LIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**5C61BC9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE**  
**RETIFICAÇÃO 002/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

Regime jurídico dos contratos administrativos. Legislação que trata das licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), decretos e regulamentos específicos. Base legal: Princípios aplicáveis a Administração Pública. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo I ao VII). 2. Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. Regimento Interno da Câmara de Solidão/PE. Lei Orgânica do Município de Solidão – PE. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000).

Solidão (PE), 29 outubro de 2024.

**ADRIANA DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Solidão

Comissão Organizadora do Concurso Público

**GENIVALDO BARROS DA SILVA**

Presidente

**ANTÔNIO MARINHEIRO DE LIMA**

Secretário

**RAUL ANTÔNIO BATISTA DA SILVA AMORIM**

Membro

**Publicado por:**  
Kaline Marques Rodrigues Santos  
**Código Identificador:**C55F5FB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 062/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2024

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de exames especializados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão – PE.

ABERTURA: dia 19/11/2024, às 08:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 171.133,00 (Cento e setenta e um mil cento e trinta e três reais)

Edital e informações disponíveis a partir de 01/11/2024, junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0\*\*) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br). E-mail para informações/dúvidas: [cplprefeiturafms@hotmail.com](mailto:cplprefeiturafms@hotmail.com).

Solidão/PE, 31/10/2024.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**B6ACADBA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS EDITAL Nº 051/2024, PUBLICADO EM 31 DE**  
**OUTUBRO DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS EDITAL Nº 051/2024, PUBLICADO EM 31 DE**  
**OUTUBRO DE 2024**

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através dos Decretos Municipais 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E**  
**ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 22 (vinte e dois) dias corridos, a partir da data de publicação deste edital (31 de outubro de 2024 a 21 de novembro de 2024), das 08:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.**

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

## DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

**2.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Município de Pernambuco – AMUPE.**

## DA POSSE

3. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

## APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

5. O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

## ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL 001/2023

### ADMINISTRADOR

**Ampla concorrência:**

81366 ELVIS OLIMPIO FELIX 1º

### AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

**Vagas para PCD:**

87087 WILTON VICENTE DE SOUZA 1º

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Ampla concorrência:**

105196 EDIVANIO BARBOZA DA SILVA 3º

99836 WILLIAM ELIVELTON FERREIRA DO NASCIMENTO 4º

### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**Ampla concorrência:**

100106 TASSIANE FERREIRA DE ANDRADE 1º

79630 EDSON ELIAS DA SILVA GOMES 3º

131409 FABIANA DA SILVA SANTANA 6º

### AUDITOR DE TRIBUTOS

**Ampla concorrência:**

108368 LUIZ FELIPE SILVA ALVES 1º

### ENFERMEIRO

102547 AMÉLIA LETICIA OLIVEIRA DE JESUS 4º  
118800 RUTE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA 5º

### FISIOTERAPEUTA

**Ampla concorrência:**

109362 CAROLINA PEREIRA DE PAULA DE LUCAS SIMON 4º

129639 ISA CARINA DE ARAÚJO ANDRADE 7º

### INTÉRPRETE DE LIBRAS

**Ampla concorrência:**

104967 PAULO FERNANDO DA SILVA 7º

84078 CHRISTIANE DA SILVA DIAS 8º

### MÉDICO CLÍNICO

**Ampla concorrência:**

116002 GLEYCIANE ALVES PEREIRA DA SILVA 7º

129206 RENATHA LIMA DE OLIVEIRA 8º

107765 PEDRO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA 12º

104119 ALTIMAR NOBREGA DE LIMA JUNIOR 18º

128851 ROMÁRIO PEREIRA NUNES 19º

132713 EDUARDO FERREIRA BARROS FILHO 22º

**Vagas para PCD:**

96909 ANTONIO LENILSON GOMES DA SILVA 3º

### NUTRICIONISTA

**Ampla concorrência:**

107650 GABRIELA RAYANE SILVA DE LIMA 4º

### PROFESSOR I

**Ampla concorrência:**

111076 LUCAS BARBOZA DOS SANTOS 23º

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Ampla concorrência:**

123633 PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO 1º

90882 JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR 4º

## ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
3. **Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
  - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
  - 3.2. Título de eleitor;
  - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
  - 3.4. CPF;
  - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
  - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
  - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - 3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;
  - 3.9 Registro profissional de classe;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
 ( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

| Endereço | Data de Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Atual |
|----------|-------------------|--------------------|-------------|
|          |                   |                    |             |
|          |                   |                    |             |
|          |                   |                    |             |

**VEÍCULOS**

| Tipo | Data de Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Atual |
|------|-------------------|--------------------|-------------|
|      |                   |                    |             |
|      |                   |                    |             |
|      |                   |                    |             |

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

|  |
|--|
|  |
|--|

**FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: -----

CARGO: \_\_\_\_\_

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU  
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V  
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, possuindo o RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de \_\_\_\_\_ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 01/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
Código Identificador: D64F67CE

**GABINETE DA PREFEITA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS EDITAL Nº 052/2024, PUBLICADO EM 31 DE  
OUTUBRO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS****EDITAL Nº 052/2024, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE  
2024****ANULAÇÃO DOS EDITAIS Nº 049/2024 E Nº 050/2024**

Ficam anulados os Editais de nº 049/2024 e nº 050/2024, com o intuito de atender à determinação expressa no Edital nº 001/2023, publicado em 24 de julho de 2023, no capítulo 8, que trata sobre a nomeação e posse dos aprovados, especificamente no subitem 2, que dispõe:

“Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 30 (trinta) dias para manifestar o seu interesse e comparecer ao local determinado com a documentação exigida. Após esse prazo, caso o candidato não se manifeste, será considerada a desistência tácita deste, com sua consequente eliminação do concurso público, e o Município de Surubim (PE) terá o direito de nomear o candidato subsequente.”

Em razão do exposto, procede-se a republicação do Edital de nº 046/2024, através de novo Edital de nº 051/2024, restabelecendo o prazo de entrega de documentação para os candidatos remanescentes, que será do dia 31 de outubro de 2024 até o dia 21 de novembro de 2024. Na ausência de manifestação, será considerada a desistência tácita da nomeação, conforme menciona o Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco:

Art. 29 - O decurso do prazo para a posse sem que esta se realize, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeado decorrente do concurso, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

**E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.**

**Secretaria de Administração e Gestão, 30 de outubro de 2024.**

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**  
Secretária de Administração e Gestão